

OPERAÇÃO COLATERAIS

POLÍCIA CIVIL CUMPRE MANDADOS CONTRA INVESTIGADOS POR HOMICÍDIO

OS ENVOLVIDOS no crime foram identificados, e roupas usadas na execução e aparelhos celulares foram apreendidos

ASSESSORIA /
POLÍCIA CIVIL-MT

A Polícia Civil de-
flagrou nesta
terça-feira, 13, a
Operação Colaterais, para
cumprimento de ordens
judiciais contra dois ir-
mãos, investigados pelo
homicídio de Valdelírio
Boaventura, ocorrido no
mês de setembro no muni-
cípio de Campo Verde.

A operação tem como
objetivo dar cumprimento
a quatro ordens judiciais,
entre mandados de pri-
são e busca e apreensão,
expedidos pela 3ª Vara
Criminal de Campo Ver-
de. O cumprimento das
ordens judiciais contou
com o apoio da Dele-
gacia Especializada em
Roubos e Furtos (Derf) e
da Delegacia Municipal
de Primavera do Leste.

O crime ocorreu no dia
17 de setembro, quando
dois homens invadiram a
residência da vítima e efe-
tuaram cinco disparos de
arma de fogo em sua di-



FOTO: DIVULGAÇÃO

QUATRO ORDENS JUDICIAIS FORAM CUMPRIDAS

reção. Para a execução da
vítima, os criminosos utili-
zaram um revólver calibre.
38, pelo menos dois dispa-
ros atingiram a vítima, que
foi a óbito no local.

Assim que foi acionada,

a equipe de policiais da
Delegacia de Campo Verde
iniciou as investigações, e
após seis dias de diligên-
cias intensas, consegui-
ram reconstituir o itine-
rário dos investigados e

esclarecer as autorias do
crime.

Com base nos elemen-
tos reunidos, o delegado
responsável pelas inves-
tigações, Gabriel Con-
rado Souza representou

judicialmente pelos man-
dados de prisão e busca
e apreensão contra os in-
vestigados sendo as me-
didas deferidas, com ma-
nifestação favorável do
Ministério Público.

Durante as buscas nesta
terça-feira foram apreen-
didas as roupas utilizadas
na execução do homicídio
e diversos aparelhos ce-
lulares, que poderão con-
tribuir para o aprofunda-
mento das investigações,
esclarecimento da motiva-
ção do crime e a identifi-
cação de outros possíveis
envolvidos.

Operação Colaterais - O
nome da operação faz re-
ferência ao vínculo fami-
liar entre os investigados,
que são irmãos. Do ponto
de vista técnico-jurídico,
irmãos são considerados
parentes em linha colate-
ral, o que inspirou a deno-
minação da ação policial.

A Polícia Civil prosse-
gue com os trabalhos para
o cumprimento das de-
mais medidas judiciais e o
avanço das investigações.

EM COLNIZA

PM Ambiental identifica garimpo ilegal e aplica multa de R\$ 46,6 mil em Colniza

DURANTE A FISCALIZAÇÃO, foram encontrados sinais de degradação ambiental

YURI RAMIRES /
GAZETA DIGITAL

A Polícia Militar Ambien-
tal identificou a continui-
dade de um garimpo ilegal
em uma área embargada na
zona rural de Colniza, na
segunda-feira, 12. Durante a
fiscalização, foram apreen-
didos e inutilizados 5 moto-
res estacionários e 3 caixas
concentradoras utilizadas na
atividade mineral. A multa
aplicada foi de R\$ 46,6 mil.

A ação foi realizada pelo
Batalhão de Polícia Militar de
Proteção Ambiental (BPM-
PA), com apoio da Força Táti-
ca do 2º Comando Regional,
após denúncia encaminhada
pela Agência Local de Inteli-

“
**SUSPEITO
INFORMOU
QUE NÃO
POSSUÍA
LICENÇA OU
AUTORIZAÇÃO**

gência (ALI).

No local, as equipes constata-
ram que a exploração
mineral continuava mesmo
após o embargo ambiental,
registrado no Termo de Em-



FOTO: DIVULGAÇÃO

bargo nº 1086006625. Os po-
liciais também identificaram
a ampliação da atividade
para além dos limites da área
interditada.

Durante a fiscalização, fo-

ram encontrados sinais de
degradação ambiental, além
de motores estacionários,
caixas concentradoras do
tipo eclusa, mangueiras, ma-
racas e bateias, equipamen-

tos utilizados na atividade
garimpeira. Não foram loca-
lizadas máquinas pesadas.

Questionado pelos poli-
ciais, o suspeito informou
que não possuía licença ou
autorização ambiental para
manter o garimpo em funcio-
namento.

Os motores e as cai-
xas concentradoras foram
apreendidos e inutilizados
no próprio local. O suspeito
foi encaminhado à Delegacia
de Polícia de Colniza para as
providências legais cabíveis.

A ocorrência envolve sus-
peitos de funcionamento de
atividade potencialmente
poluidora sem autorização,
extração mineral irregular e
descumprimento de embargo
ambiental.